



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Altera a composição do Grupo de Trabalho Consumidor

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#); considerando o disposto no artigo 26 do [Regimento Interno](#) e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#), e o teor do documento PGR-00027793/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a procuradora regional da República Maria Emília Moraes de Araújo, mat. 488, e os procuradores da República Oswaldo Poll Costa, mat. 1627, Victor Nunes Carvalho, mat. 1629, e Sergio Atilio Thom Zago, mat. 1631 para comporem o Grupo de Trabalho Consumidor, vinculado à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 2º. O artigo 4º, da Portaria nº 9/2020/3ª CCR, de 29.1.2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O GT – -Consumidor terá a seguinte composição:

Nome	Cargo	Lotação
Mariane Guimarães de Mello Oliveira (Coordenadora)	Procuradora da República	PR-GO
Sergio Atilio Thom Zago (Coordenador substituto)	Procurador da República	PRM-Ji Paraná
Maria Emília Moraes de Araújo	Procuradora Regional da República	PRR-3ª Região
Oswaldo Poll Costa	Procurador da República	PR-RR
Victor Nunes Carvalho	Procurador da República	PRM-B.J. Lapa

Parágrafo único. Fica designada como coordenadora do GT Consumidor a procuradora da República Mariane Guimarães de Mello Oliveira, que na sua ausência será substituída por Sergio Atilio Thom Zago, procurador da República.”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2020 (quarta-feira).

LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LIMA  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 3ª CCR

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º abr. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 3.

**MPF**  
Ministério Público Federal